

12ª FEIRA DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, EDUCAÇÃO E CULTURA (FECITEC)

DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA *Campus Florestal*

EDITAL 2026

A Universidade Federal de Viçosa (UFV) Campus Florestal (CAF) e a Central de Ensino e Desenvolvimento Agrário de Florestal (CEDAF) tornam pública a abertura das inscrições para a apresentação de trabalhos de caráter científico, tecnológico, educacional, artístico e, ou cultural a serem expostos na 12ª Feira de Ciências, Tecnologia, Educação e Cultura (FECITEC) da UFV Campus Florestal, que acontecerá preferencialmente de forma presencial, no dia **24 de outubro de 2026 (sábado)**, na Biblioteca Central da UFV Campus Florestal.

1 - O EVENTO E O TEMA

- 1.1. A FECITEC constitui-se como uma das ações da **Rede de Educação Científica, Divulgação e Popularização das Ciências da UFV Campus Florestal**, um ecossistema acadêmico integrado e em constante processo de aperfeiçoamento e ampliação. Esta rede congrega múltiplos projetos institucionais, tais como: o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID/UFV, registro na Pró-Reitoria de Ensino da UFV sob o número PRG1-001/2025) e, especificamente, alguns dos subprojetos do PIBID da UFV Campus Florestal; a Olimpíada Nacional de Ilustração Científica (ONIC-UFV); além de diversos projetos indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão registrados nos órgãos competentes da Universidade. A FECITEC conta com recursos da UFV, da CEDAF, do MEC, do MCTI, do FNDCT, do CNPq e da CAPES. A FECITEC está em sua 12ª edição, consolidando-se como um evento de abrangência estadual, que é aberto à visitação do público em geral. Confira maiores informações no site: www.fecitec.caf.ufv.br
- 1.2. A 12ª FECITEC busca promover o diálogo entre as investigações nascidas no cotidiano escolar (escala local e regional) e as redes contemporâneas de difusão e internacionalização do conhecimento científico. Visando respeitar a autonomia pedagógica das instituições de ensino, os projetos poderão abordar temáticas livres de escolha das equipes. Contudo, como eixo inspirador e norteador dos debates desta edição, o evento adota o tema:

**"Conectando Territórios e Tecendo o Futuro:
Saberes Regionais e Fronteiras da Ciência Global"**

1.3. **Os objetivos da FECITEC são:**

- a) Desenvolver e consolidar as relações acadêmicas (ensino, pesquisa e extensão) e culturais da UFV Campus Florestal com a Educação Básica do município de Florestal e região;
 - b) Incentivar a promoção de Feiras de Ciências e ou Mostras Científicas nas Escolas de vários municípios do Estado de Minas Gerais, estimulando o interesse dos estudantes, do Ensino Básico e Profissionalizante, pelas ciências e o desenvolvimento de pesquisas e da inovação;
-

- c) Incentivar o desenvolvimento de habilidades e competências científicas nos estudantes do ensino fundamental, médio e profissionalizante das Escolas do Estado de Minas Gerais, através da realização de projetos científicos, criativos e inovadores;
- d) Fomentar a divulgação de trabalhos científicos, artísticos e culturais desenvolvidos pelos estudantes;
- e) Reconhecer os melhores trabalhos, selecionando e indicando os trabalhos para sua participação em Feiras e Mostras Nacionais e Internacionais de Ciências, Tecnologia e Inovação.

2 - DOS TRABALHOS

2.1. Serão aceitas inscrições de trabalhos que contenham fundamento científico de todas as áreas do conhecimento (ciências da natureza, ciências humanas, matemática, linguagens, artes etc.), elaborados e desenvolvidos por equipe constituída por estudantes da Educação Básica (ensino fundamental I, fundamental II, médio e técnico) de qualquer município do Brasil.

3 - DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

3. 1. As equipes interessadas em participar da 12ª FECITEC deverão submeter resumo de seu trabalho para avaliação da Comissão Avaliadora. As inscrições serão realizadas diretamente em um formulário online na página do evento (<https://inscricaofecitec.caf.ufv.br>) no período de 10 a 30 de setembro de 2026.
3. 2. **O trabalho deve ser cadastrado uma única vez pelo orientador**, de acordo com **as normas disponíveis no APÊNDICE I ao final deste edital e os que não atenderem serão desclassificados**.
3. 3. No ato da inscrição, o(a) professor(a) orientador(a) deverá vincular o projeto a **um nível de ensino e a uma das Áreas do Conhecimento**:

Nível de ensino	Área do conhecimento
a) Ensino Fundamental I	a) Ciências da Natureza e suas Tecnologias
b) Ensino Fundamental II	b) Ciências Humanas e suas Tecnologias
c) Ensino Médio e Técnico	c) Matemática e suas Tecnologias
	d) Linguagens e suas Tecnologias (incluindo expressamente produções em Artes Visuais, Teatro, Música, Dança, Literatura e Ilustração Científica)
	e) Área Multidisciplinar (que compreenderá trabalhos que envolvam duas ou mais áreas de conhecimento)

3. 4. Após o preenchimento da ficha de inscrição, o autor deverá conferir todos os dados antes do lançamento definitivo, pois não será permitido realizar modificações após o término do **prazo de inscrição dos trabalhos**. **O certificado será emitido a partir das informações inseridas no sistema de inscrição**.
3. 5. **Serão selecionados até 100 trabalhos para serem apresentados na 12ª FECITEC da UFV Campus Florestal**.

Informações Importantes:

- i. Trabalhos que não seguirem as normas no momento da inscrição como, por exemplo, número de caracteres para o resumo, serão desclassificados.
- ii. A correção ortográfica e gramatical é de exclusiva responsabilidade dos autores.
- iii. Poderão ser submetidos trabalhos em andamento ou concluídos.
- iv. Se aprovados com correções, a Comissão Avaliadora entrará em contato com os autores do trabalho via e-mail, sendo estabelecido um prazo para que sejam realizadas as adequações necessárias
- v. Em geral, o número da inscrição não coincide com o número do estande de apresentação do trabalho. Assim, conforme item 8 - Cronograma, o credenciamento deverá ser realizado no local do evento.

4 - DA ESTRUTURA DO RESUMO, DA AVALIAÇÃO E DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

- 4.1. O resumo deverá ser redigido em língua portuguesa, em um único parágrafo com espaçamento simples, contendo **Introdução** (o problema levantado), **Objetivos**, **Metodologia**, **Resultados** (obtidos ou esperados) e **Conclusão**, com o limite máximo de 5.000 caracteres com espaços.
- 4.2. Todos os trabalhos inscritos on-line serão submetidos a uma pré-avaliação de caráter eliminatório, realizada por professores e/ou profissionais da área específica, que compõem a Comissão Avaliadora do evento.

Os critérios de avaliação serão os seguintes:

- i. **Tema:** o trabalho teve como base uma questão, tarefa ou problema de situação real do cotidiano dos estudantes, da comunidade escolar ou de seu entorno?
 - ii. **Investigação:** o trabalho segue os princípios ou possui a estrutura de um projeto científico?
 - iii. **Informações sobre os objetivos, metodologia, resultados e conclusões;**
 - iv. **Informações sintéticas, claras e sequenciais;**
 - v. **Adequação linguística.**
- 4.3. A lista das inscrições homologadas para a FECITEC 2026 estará disponível no site www.fecitec.caf.ufv.br, conforme o cronograma deste edital.

5 - DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS SELECIONADOS NA 12ª FECITEC

- 5.1. A exposição dos trabalhos acontecerá no dia 24/10/2026 (sábado) das 13 às 17 horas, na Biblioteca Central da UFV Campus Florestal.
 - 5.2. O credenciamento dos participantes e montagem dos trabalhos nos estandes ocorrerá no dia 24/10/2026 (sábado) das 07:30 às 12 horas, na Biblioteca Central da UFV Campus Florestal.
 - 5.3. O formato de apresentação do trabalho ficará a critério de cada equipe, considerando que a organização do evento disponibilizará para cada equipe um estande no tamanho de 2 m² (2 metros de largura por 1 metro de profundidade), paredes em divisórias, com fundo e laterais fechados, duas cadeiras/banquetas, uma bancada (110 cm de altura, 50 cm de largura para 100 cm de comprimento) e um ponto de energia (110V).
-

- 5.4. Fica proibida toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade das pessoas, do espaço físico e do patrimônio da Universidade. Se houver dúvidas quanto à atividade a ser desenvolvida, a Comissão Organizadora desta FERIA poderá ser consultada.
- 5.5. Fica proibida a oferta ou comercialização de alimentos ou bebidas pelas equipes no evento.
- 5.6. Fica proibida, salvo se aprovado previamente pela Comissão Organizadora, a exposição de: organismos vivos; espécimes (ou partes) dissecadas; animais vertebrados ou invertebrados; órgãos ou membros de animais/humanos ou fluídos (sangue, urina, etc.); substâncias tóxicas ou de uso controlado; colocação em marcha de motores ou similares; materiais cortantes (seringas, agulhas, vidros ou outros materiais que possam provocar ferimentos); aparelhos de áudio que não façam parte do projeto; quaisquer sistemas que produzam som maior do que 60 dB; sistemas que produzam sons contínuos ou trilhas musicais que não sejam indispensáveis à apresentação e compreensão do projeto; sistemas que possam consumir mais do que 1 quilowatt de energia elétrica por hora.
- 5.7. Durante todo o período da feira, ao menos um estudante deverá permanecer no estande.
- 5.8. A apresentação dos trabalhos deverá ser feita pelos estudantes. O orientador, coorientador ou terceiros não devem apresentar nem interferir na apresentação do trabalho.
- 5.9. Ficará a cargo de cada equipe o custeio de todo material a ser utilizado e apresentado no seu trabalho, bem como hospedagem, alimentação e transporte.
- 5.10. Ao final da exposição, é de responsabilidade dos estudantes e do orientador ou coorientador(es) a desmontagem e limpeza do local utilizado. Esta deverá ocorrer no dia 24/10, imediatamente após o encerramento da apresentação.
- 5.11. Casos omissos serão julgados pela comissão organizadora do evento.

6 - DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS NO EVENTO

Durante o dia de exposição dos trabalhos, uma Comissão Julgadora, composta de 3 a 5 profissionais, irá percorrer os estandes e avaliará os trabalhos, de acordo com os seguintes critérios:

- I. **QUALIDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA**, evidenciada pela observação dos seguintes itens:
 - a. Explanação da relevância ou importância do tema de estudo, por meio de uma fundamentação teórica sólida;
 - b. Explicitação dos objetivos e sua sintonia com a fundamentação teórica;
 - c. Apresentação da metodologia (material e métodos) utilizada e sua adequação;
 - d. Conclusões coerentes;
 - e. Presença de referências bibliográficas e da pasta de referência;
 - f. Apresentação do Diário de Bordo ou Caderno de Campo, contendo os registros temporais das atividades realizadas para o desenvolvimento do trabalho, assim como anotações importantes, resultados apresentados ou observações relevantes, desde o início até o resultado final.
 - II. **CRIATIVIDADE E INOVAÇÃO**, verificada pela presença de uma questão justificada (tema do trabalho) em sua relevância e aplicação.
 - III. **CLAREZA E OBJETIVIDADE**, constatada pelos seguintes itens:
 - a) Organização e estética do estande dentro dos limites estabelecidos no edital; b) Adequação dos recursos visuais (banners, cartazes, maquetes, pequenos experimentos didáticos,
-

protótipos, resultados em tabelas elou gráficos, entre outros) e presença de formas originais de apresentação; c) Objetividade da apresentação oral, seguindo uma sequência.

IV. **AValiação Global**

- ✓ Articulação entre os elementos: escrita científica, apresentação oral e apresentação visual.
- ✓ Originalidade: quanto ao objeto, quanto à abordagem metodológica elou quanto à conclusão.

Para cada um dos itens a serem avaliados o avaliador atribuirá nota 0 ou entre 5 e 10: 0=ausente; 5 = regular; 6 = bom; 7 = muito bom; 8 = ótimo; 9 = excelente; 10,0 = excepcional.

Durante o período de avaliação, pelo menos um estudante deverá permanecer no estande para apresentação. O orientador, coorientador elou terceiros não devem apresentar nem interferir durante a apresentação do trabalho.

7 - DAS PREMIAÇÕES E INDICAÇÕES DOS TRABALHOS

7.1. De acordo com os critérios estabelecidos no item 6, a Comissão Julgadora classificará os 3 melhores trabalhos de cada nível de ensino (Fundamental I; Fundamental II; Médio/Técnico) por Área do Conhecimento (Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Linguagens e suas Tecnologias; Multidisciplinar), que serão premiados com certificados.

7.2. Em consonância com as ações de educação, divulgação e popularização da ciência da UFV Campus Florestal, os trabalhos de maior destaque avaliados na FECITEC 2026 que atendam aos critérios de elegibilidade e aos perfis temáticos dos eventos parceiros **poderão ser indicados ao recebimento de credenciais** de participação para representar a FECITEC em fóruns, feiras e/ou mostras científicas de âmbito nacional ou internacional.

7.3. Alguns eventos parceiros:

- ✓ **UFMG Jovem** (<https://www.ufmg.br/ufmgjovem/>);
- ✓ **Ciência Jovem** (<https://www.espacociencia.pe.gov.br/programas-e-projetos/ciencia-jovem>);
- ✓ **London International Youth Science Forum** (www.liysf.org.uk).

A listagem completa dos parceiros da FECITEC 2026, bem como o quantitativo exato de vagas e credenciais exclusivas, será publicada oportunamente por meio de **Termo Aditivo** no portal do evento, antes da realização da etapa de avaliação.

7.4. **ATENÇÃO:** A concessão de bolsas de Iniciação Científica Júnior (ICJr) pela FECITEC 2026 e o apoio financeiro institucional (como passagens ou auxílio-deslocamento) para as equipes indicadas a eventos nacionais ou internacionais **ficam estritamente condicionados à aprovação de projetos específicos e à efetiva liberação de recursos por parte das agências públicas de fomento. Caso não haja a liberação desses recursos, todos os custos para a participação nas mostras e feiras científicas e fóruns indicados serão de inteira responsabilidade dos próprios participantes.**

8 - DO CRONOGRAMA 2026

Divulgação do edital e das ações/atividades FECITEC 2026	12/06 a 30/11
Período de inscrição dos trabalhos - envio dos resumos	10 a 30/09
Análise dos resumos pela Comissão Avaliadora da FECITEC	01 a 06/10
Divulgação dos trabalhos selecionados *	A partir do dia 07/10
Credenciamento e montagem dos estandes	24/10 (sábado) das 7:30 às 12 horas
Apresentação dos trabalhos	24/10 (sábado) das 13 às 17 horas
Desmontagem dos estandes	24/10 (sábado) das 17 às 18:30 horas
Divulgação dos Resultados *	A partir do dia 05/11

* Divulgação no site do evento: <https://fecitec.caf.ufv.br/>

Divulgação no site do PIBID Interdisciplinar Bio-EF: <https://interdisciplinarpibid.ufv.br/>

9 - DO CONTATO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA - Campus Florestal

Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - Comissão Organizadora da FECITEC/UFV

Laboratório de Morfologia & Ilustração Científica - LabMIC

Rodovia LMG 818, Km 6, Campus Universitário, s/n. Florestal, MG. CEP: 35690-000

e-mail: fecitec@ufv.br

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Casos omissos serão definidos pela Comissão Organizadora do Evento.

Florestal, 12 de junho de 2026.

Comissão Coordenadora da 12ª FECITEC/UFV
UFV Campus Florestal

APÊNDICE I

NORMATIZAÇÃO PARA O RESUMO DE CADA TRABALHO

- a. O TÍTULO deve ser informativo e sucinto, apresentando a primeira letra em maiúscula e, nomes científicos e de elementos químicos conforme normas próprias. O título do trabalho deve ser exposto no estande, no dia da apresentação.
 - b. NÍVEL DE ENSINO conforme item 3 deste edital (Fundamental I, Fundamental II ou Médio/Técnico).
 - c. ÁREA DO CONHECIMENTO conforme item 3 deste edital (Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias; Linguagens e suas Tecnologias; Multidisciplinar).
 - d. O PRIMEIRO AUTOR será, obrigatoriamente, um estudante de nível fundamental I, fundamental II ou médio/técnico. Cada estudante poderá submeter apenas 1 (um) trabalho como primeiro autor.
 - e. O SEGUNDO AUTOR será obrigatoriamente o(a) orientador(a) do trabalho, que poderá ser docente da Educação Básica na rede pública ou particular, docente do Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT) ou docente do Ensino Superior. Se for o caso, os nomes dos demais autores do trabalho deverão ser colocados após o nome do segundo autor, sendo o número máximo de membros de cada equipe de trabalho limitada a dez (10) pessoas, que devem se distribuir da seguinte maneira: no máximo oito (8) estudantes, um (1) orientador e até dois (2) coorientadores.
 - f. O RESUMO deverá ser redigido de maneira clara e objetiva em língua portuguesa, em um único parágrafo com espaçamento entre linhas simples. São itens obrigatórios no resumo: Introdução, o problema levantado; Objetivo(s) do projeto; Metodologia escolhida; Resultado(s) obtido(s) ou esperados e Conclusão(ões). Deverá conter no máximo 5.000 caracteres (incluindo espaços), excluídos o título e o nome dos autores. Não poderão ser incluídos gráficos, tabelas, figuras, referências bibliográficas e subtítulos.
-